

Memo circular nº 04/2018 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-SS/CEC-RE

Sousa, 19 de março de 2018

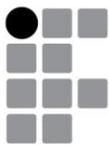
À comunidade do IFPB - Campus Sousa

Assunto: **Requerimento para contestar a lista de eleitores**

1. A presidente substituta da Comissão Eleitoral do Campus Sousa definiu que para atendimento da contestação da lista de eleitores do Art. 11 do edital retificado nº 03 da CEC – processo de consulta quadriênio 2018-2022, o interessado ou qualquer membro da comunidade escolar poderá por meio de requerimento solicitar correção da lista preliminar.
2. O referido requerimento deve ser protocolado até a data estabelecida no edital: 21 de março de 2018.
3. Segue anexo a este memorando circular o modelo de requerimento.

Atenciosamente,

Nadja Rayssa Soares de Almeida
Presidente substituta da Comissão Eleitoral do Campus Sousa



REQUERIMENTO PARA CONTESTAR LISTA DE ELEITORES

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECORRENTE

1. Nome: _____
2. Matrícula (SIAPE/RG/ACADÊMICA): _____
3. Unidade de lotação: _____
4. Telefone(s): (____) _____ / (____) _____
5. E-mail: _____
6. Nome à corrigir na lista: _____
7. Motivo:

8. Fundamentação:

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Processo Eleitoral para escolha do Reitor do IFPB e Diretor-Geral de Campus - Quadriênio 2018/2022.

Local _____ Data _____ / _____ / _____

Assinatura do Recorrente